



EDITAL N.º 12/2025
EXAME NACIONAL DE ACESSO (ENA) AO PROFEPT
IFG – CÂMPUS ANÁPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), criado pela Lei de nº 11.892/2008 e em conformidade com as Leis n.º 9.394/1996 (LDB) e 12.711/2012, alterada pela Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016, com os Decretos n.º 5.154/2004, n.º 5.773/2006 e n.º 7.824/2012, alterado pelo Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017 e de acordo com as Portarias Normativas nº 391/2002-MEC, n.º 40/2007-MEC e n.º 18/2012-MEC, alterada pela Portaria Normativa n.º 09/2017-MEC, faz saber, pelo presente Edital Complementar, para o primeiro semestre do ano letivo de 2025, aos candidatos inscritos no Exame Nacional de Acesso (ENA), Edital ProfEPT nº 01/2024, retificado em 03/02/2025, as informações complementares para as matrículas.

1. CRONOGRAMA

ITENS	ETAPAS	DATAS
1	Divulgação do Edital Complementar de Matrículas	19/03/2025 (quarta-feira)
2	Período para a realização das matrículas dos candidatos aprovados no IFG – Câmpus Anápolis em 1ª chamada	28/03 a 03/04/2025 (sexta-feira à quinta-feira) Horário: 10h às 19h*
3	Em caso de vagas ociosas, divulgação de lista de candidatos classificados para a realização das matrículas em 2ª chamada	04/04/2025 (sexta-feira)
4	Período para a realização das matrículas dos candidatos convocados em 2ª chamada no IFG – Câmpus Anápolis	07/04 a 10/04/2025 (segunda-feira à quinta-feira) Horário: 10h às 19h*
5	Em caso de vagas ociosas, divulgação de lista de candidatos classificados para a realização das matrículas em 3ª chamada	11/04/2025 (sexta-feira)
		14/04 a 17/04/2025

6	Período para a realização das matrículas dos candidatos convocados em 3ª chamada no IFG – Câmpus Anápolis	(segunda-feira à quinta-feira) Horário: 10h às 19h**
---	--	---

* Horário de atendimento ininterrupto.

1.1. As datas constantes neste cronograma são apenas previsões, podendo sofrer alterações posteriores. Os candidatos deverão se responsabilizar pelo acompanhamento das eventuais mudanças no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/profept>

1.2. A documentação comprobatória da matrícula deverá ser apresentada, presencialmente, das 10h às 19h, na Secretaria de Pós-Graduação do IFG – Câmpus Anápolis, durante o período estabelecido no cronograma constante no Item 1.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. A matrícula é gratuita.

2.2. Os candidatos deverão atender às solicitações de documentação para a realização da matrícula, constantes no item 3 deste Edital Complementar.

2.2.1. As matrículas serão realizadas presencialmente no IFG – Câmpus Anápolis, mediante a apresentação pelos candidatos das **CÓPIAS E DOCUMENTOS ORIGINAIS** (para efeito de autenticação administrativa) para a matrícula, na Secretaria de Pós-Graduação do IFG - Câmpus Anápolis.

2.3. A qualquer tempo, se verificada matrícula que não atenda a todos os requisitos e condições fixadas no Edital ProfEPT 01/2024, retificado em 03/02/2025, referente ao Exame Nacional de Acesso (ENA) e no Edital Complementar de Matrículas n.º 12/2025, a mesma será cancelada automaticamente.

2.4. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou fora do prazo.

2.5. O candidato que não apresentar a documentação para matrícula no período e local estabelecido será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, sendo sua vaga destinada ao próximo candidato classificado a ser chamado.

2.6. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas em primeira chamada, poderão ser divulgadas novas chamadas, que obedecerão à ordem de classificação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo.

2.7. O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi aprovado, deverá solicitar à Secretaria de Pós-Graduação o termo de desistência do curso, até o último prazo de matrícula para o curso.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

3.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar para a matrícula tanto as **CÓPIAS**, quanto as vias **ORIGINAIS** dos seguintes documentos:

1. Formulário de cadastro de matrícula (disponibilizado no site e presencialmente no IFG – Câmpus Anápolis);
2. Diploma de graduação ou declaração de conclusão de graduação que comprove a conclusão integral do curso;
3. Histórico Escolar Final de graduação;
4. Para os candidatos solteiros: Certidão de nascimento; para os candidatos casados: Certidão de casamento; para os candidatos divorciados: Certidão de casamento com averbação de divórcio;
5. Carteira de identidade – RG (não será aceita a CNH para esta finalidade);
6. CPF;
7. Comprovante de endereço recente (referente a um dos últimos 03 meses) com CEP;
8. Uma foto 3x4 recente;
9. Para os candidatos brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino: Certificado de Reservista, ou atestado de alistamento militar, ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR;
10. Para os candidatos brasileiros maiores de 18 anos: Título de eleitor e/ou Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site: www.tse.jus.br;
11. Para os candidatos SERVIDORES: comprovação de atuação como técnicos-administrativos em educação (TAE), ou de docentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por meio da apresentação de declaração ou de documento comprobatório datado do mês da matrícula no IFG;
12. **Para os candidatos de AMPLA CONCORRÊNCIA: comprovação de atuação entre os anos de 2023 e 2024 por, pelo menos, um semestre completo (6 meses) ou 80 horas totais, por meio da apresentação de declaração ou de documento comprobatório datado do mês da matrícula no IFG** (vide itens 2.2., alínea c) e 2.2.2. do Edital ProfEPT n.º 01/2024, retificado em 03/02/2025) de exercício de práticas de ensino ou em gestão de espaços pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica, em ambientes formais ou não-formais, públicos ou privados, desenvolvendo atividades em cursos ou programas de: Formação inicial e continuada de trabalhadores ou qualificação profissional; Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM); e/ou Educação Profissional Tecnológica de Nível Superior (graduação ou pós-graduação);

3.2. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.

3.3. Para efeito de autenticação, os candidatos deverão apresentar toda a documentação original para a matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, no IFG - Câmpus Anápolis.

Anápolis, 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

Kátia Cilene Costa Fernandes

Diretora-Geral

IFG - Câmpus Anápolis

Portaria n.º 1.689/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI**, em 19/03/2025 18:12:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 629429

Código de Autenticação: 6d4f5d4b7c



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, S/N, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457
(62) 3703-3359 (ramal: 3359)